



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 037 /2017
De 08 de Maio de 2017

**"Concede Licença Premio a
Servidor Publico Municipal".**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

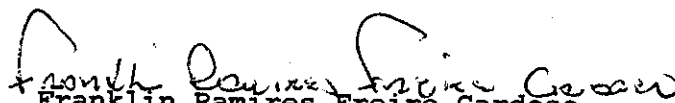
Art. 1º - Conceder "**Licença Premio**" pelo período de 03(Três) Meses a partir do dia 03/03/2017 tendo retorno no dia 03/06/2017, a Servidora Publica Municipal a Srª "**LUCIANA DOS SANTOS**", portadora do RG: de nº 1.026.489 SSP SE e CPF: nº 589.137.695-49, lotada na "**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**", na função de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE .

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24.03.2017.

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrario

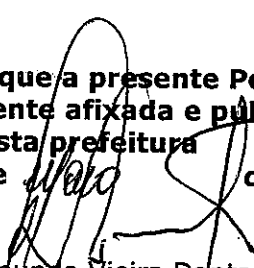
Amparo do São Francisco, 08 de Março de 2017.

DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 08 de Maio de 2017.**


Raimundo Vieira Dantas
Secretário Municipal de Administração